



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 450, DE 08 NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Portaria GR nº 433/2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05, e, considerando ainda o que consta no Processo nº 23282.000869/2012-82,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar a Portaria GR nº 433/2012, de 31 de outubro de 2012, que trata da designação de servidor para a função de Pregoeiro.

Artigo 2.º Onde se lê: [REDACTED] leia-se: [REDACTED]

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria